

A ROTA DO INDIVÍDUO

COSTA, Iraneidson Santos Costa. *A Bahia já deu régua e compasso: medicina legal, raça e criminalidade na Bahia (1890-1940)*. Salvador: EDUFBA, 2023. 357p.

O lançamento do livro de Iraneidson Costa é uma oportunidade para divulgar uma pesquisa meticulosa sobre o trabalho dos peritos médico-legais baianos e as várias ressonâncias de teorias raciais em voga no período pós-abolição, início da era republicana. A obra é organizada em três partes consistentes, articuladas uma às outras pelas palavras-chave do subtítulo, que abordam o arcabouço teórico, os personagens envolvidos na produção das fontes e os meandros da formação de um protocolo criminalístico brasileiro que toma forma nesse período: as perícias médico-legais.

Do grande e extenso material prospectado nos arquivos baianos, o autor consegue fazer um recorte do tema racial que nos ajuda a compreender as configurações da

instituição penitenciária e da medicina legal baianas. Ele pesquisou os acervos de forma judiciosa, lançando mão de um conjunto amplo, numeroso e variado de documentação manuscrita, datilografada e impressa: boletins de ocorrências policiais, ofícios de chefes de polícia, laudos psiquiátricos, prontuários clínicos, livros de atas de associações médicas e conselhos penitenciários, fichas de estudos experimentais do gabinete de medicina legal e artigos em periódicos especializados dos laboratórios de antropometria.

Para início de conversa, o aparato judiciário brasileiro na época, de acordo com o Código Penal de 1890, criminalizava manifestações culturais de matriz africana como a capoeira, o candomblé e a medicina alternativa.

As intensas críticas, tanto dos estudiosos do direito clássico, quanto das vertentes do direito positivista, resultaram no decreto de 1924, que reforçava a influência e o prestígio dos peritos, ao garantir, por exemplo, o seu papel central nas perícias para a regulação do livramento condicional.

No prólogo, o autor expõe sua proposta de estudar a legitimação da medicina legal na análise do perfil racial dos presos. Ele demonstra amplamente a força estruturante da raça na formação do Brasil moderno e como a relação entre criminalidade e cor de pele apareceu nos discursos e práticas formalizados pelos peritos criminais na “peça dos autos, sob o manto da legitimidade científica” (p. 17). Essa tendência sofrerá, após a primeira metade do século XX, um paulatino declínio no terreno da percepção racial, quando os estudos sobre o negro na Bahia, feitos pelo viés da antropologia cultural, abriram caminho para novas abordagens acadêmicas.

O autor exhibe originalidade no seu método investigativo e estilo narrativo ao utilizar a literatura ficcional para interpretar fontes consagradas da produção historiográfica. Por exemplo, Costa inicia o livro apresentando

uma criativa versão da morte de Agatha Christie, autora emblemática do romance policial. A intenção parece ter sido ilustrar a verosimilhança da obra literária com os princípios da fisionomia e da genealogia presentes nas teses da antropologia criminal da época. Há procedência nessa aproximação. Em ambos os casos, o investigador se depara com tensões sociais e um imaginário coletivo urbano que emanam tanto dos processos judiciais como da trama ficcional. As descrições de criminosos fictícios são, tal como os documentos dos peritos baianos, repletas de representações da monstruosidade atávica inspirada nas teses lombrosianas. Poucos autores conseguem articular, fluentemente, a perspectiva do registro fictício genuinamente encerrado nos discursos científicos da época com a fonte jurídica da pesquisa arquivística. O livro, porém, não se prende, nos capítulos seguintes, à remissão literária, havendo muito mais nele de antropologia histórica e história social.

Apesar da publicação de trabalhos sobre a chamada “escola” de Nina Rodrigues, como o de Mariza Côrrea,¹

1 Mariza Corrêa, *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia*

e, mais amplamente, sobre os peritos da nova medicina social, como o de Robert Castel,² pioneiros (penso na dissertação original) da historiografia sobre o tema, ainda precisamos de estudos mais sistemáticos sobre as repercussões da escola italiana nas perícias criminais brasileiras. É o caso deste livro. Carecíamos de conhecer como, especificamente na Bahia, reagiram, em suas expressões profissionais, os bacharéis e médicos aos enfoques metodológicos do racismo científico nas primeiras décadas do século XX, ou seja, a patologização do criminoso e a obsessão em tipificá-lo como “criminoso-nato”, sem o que não sobreviveriam as teorias antropológicas criminais daquele tempo.

O livro de Iraneidson Costa traça um panorama da situação médico-legal na Bahia entre 1890 e 1940, e a escolha desse recorte cronológico é profícua para a observação dos dilemas raciais no período de consolidação da Primeira República na última província a abandonar a monarquia. Uma Bahia onde a vida intelectual

girava em torno de sua capital, que abrigava um contingente majoritariamente analfabeto e negro, em lento processo de urbanização, um grave quadro sanitário devido a sucessivas epidemias, como a peste bubônica, no decênio 1904-1914, a influenza, em 1918, a varíola, em 1919, e a febre tifóide, em 1924. Somem-se as dificuldades econômicas, a pobreza, o desemprego, que explicariam em grande parte as práticas delituosas, elementos formadores do caldeirão social que o autor ambienta com excertos das obras de Jorge Amado, em comentários e epígrafes de alguns capítulos.

Costa desdobra sua discussão da interlocução brasileira com o pensamento racista nos capítulos da primeira parte do livro, analisando precisamente Raimundo Nina Rodrigues e seu mestre, Cesare Lombroso, e faz paralelos entre a unificação nacional italiana e a formação republicana brasileira. Lembra que os índices craniométricos lombrosianos não representavam o grosso da população italiana e sim uma amostra viciada de condenados, segregados do convívio social amplo, fossem loucos ou criminosos, deformados pelo dia a dia das instituições e relatados de

no Brasil, 3ª ed. revista e atualizada, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

2 Robert Castel, *A ordem psiquiátrica: a idade do ouro do alienismo*, 2ª ed., Rio de Janeiro: Edições Graal, 1991.

uma forma mediada por instrumentos de mensuração e modelos restritos. Já Nina é retratado como um verdadeiro pesquisador, em campo tanto em Salvador quanto nas cidades circunvizinhas, investigando temas que lhe renderam a pecha de “negreiro” por seu interesse pela população parda e negra baiana. O autor tece, assim, aproximações e distanciamentos entre esses autores e aponta as facetas pré-lombrosianas, lombrosianas e até antilombrosianas de Nina e outros profissionais do período. Nesse passo, Costa contextualiza a publicação, em 1894, da obra de Nina Rodrigues sobre as raças humanas como o caminho brasileiro dos procedimentos cranio-métricos e a construção de uma base de dados antropométricos, uma preocupação republicana com a necessidade de se antecipar ao crime, frente a uma suposta falência da pedagogia e das ciências carcerárias.

Assim, o autor busca as particularidades do pensamento médico legal baiano, suas ambiguidades e complexidades. Mas esse tema poderia ser investigado mais a fundo quanto à negação brasileira – em Cândido Motta, Juliano Moreira, Alfredo Britto, nas atas da Sociedade

de Medicina Legal da Bahia e nos escritos de professores das faculdades de Medicina e Direito baianas – em relação à adaptação das teses e métodos de teóricos europeus, inclusive do uso da frenologia, para medir a capacidade intelectual humana, como preconizado por Joseph Gall e o neuroanatomista Paul Broca. O livro busca entender a formação de um saber local próprio, contextualizado, com adesão crítica aos preceitos antropofísicos, subordinando a identificação antropométrica da classificação dos criminosos a visões psicológicas e explicações ambientais e sociais de criminalidade, apontando, assim, as influências da escola de Lyon e wundtiana na constituição da visão médico-legal em terras brasileiras.

São trazidas à baila no livro as querelas entre intelectuais da época sobre o estudo de restos mortais, como a discussão da macabra exumação de Antonio Conselheiro. O líder de Canudos teve sua cabeça exposta, de forma espetacularizada, sob os auspícios de Nina Rodrigues, o que foi visto como exotismo intelectual por alguns dos seus contemporâneos, como Euclides da Cunha e Capistrano de Abreu. O acervo do gabinete da

Faculdade de Medicina da Bahia protagonizou talvez o primeiro debate sobre a função “colonial” das instituições brasileiras de ensino e ciências, com seus excessos craniométricos aplicados aos jagunços sertanejos, que foram associados ao primitivismo. A esse mesmo acervo pertenciam objetos rituais confiscados pela polícia nas casas de culto afro-brasileiro ao longo do século XX.³

No quarto capítulo, o autor se detém em analisar a ciência antropométrica como campo prático, especialmente a craniometria, e, de novo, os limites da aplicação desse método na Bahia. O foco da discussão se volta para o caso do famoso salteador “Lucas, o terror de Feira de Santana”, ou simplesmente, Lucas da Feira. O crânio dele também seria submetido a um exercício de craniometria, mas que, como no caso de Conselheiro, verificou-se ausência de estigmas que assinalassem desenvolvimento mental como fator criminológico, demolindo, assim, as insinuações de atavismo ancestral. As medições

3 O Museu Afro-Brasileiro (MAFRO), em Salvador, abriga atualmente diversas peças que estiveram por décadas sob a guarda da coleção Estácio de Lima, no Instituto Médico Legal da Bahia.

antropométricas sobre sua capacidade craniana e sua classificação (embarçosa para os craniometristas), no rol “das pessoas tidas honestas, bem acima dos valores previstos para assassinos e ladrões” (p. 85), denunciam as incertezas das teses científicas sobre as chamadas “raças” humanas ou qualquer hierarquização entre grupos humanos baseada na biologia.

É notável o cuidado com que Iraneidson Costa busca caracterizar adequadamente Nina Rodrigues como uma mescla brasileira de postulados clássicos dos princípios evolucionistas e etnossociais de então. Coube a Estácio de Lima, apenas nos anos 1960, realizar uma nova inflexão nos termos deterministas com que ainda era considerado o meio sertanejo para tentar compreender a trajetória de Lucas como uma espécie pioneira de banditismo, precursor de Lampião.

Em seguida, a análise se volta a localizar socialmente os peritos e descrever, em detalhe, seus percursos. O autor dispõe numa tabela os perfis desses profissionais em ordem cronológica, com informações sobre sua atuação profissional, acadêmica, científica, institucional, política e litero-jornalística. Ele reconta a articulação

interna de uma corporação profissional e suas redes de apoio político, o que inclusive levaria à formação de um bloco médico-jurídico na bancada federal baiana.

Esse é o itinerário para a identificação de uma elite branca (“na pele ou na mentalidade”, p. 139), que se ocupava em sobreviver em seus cargos nas entranhas dos grupos políticos, através dos sucessivos governos seabristas⁴ (1912-24) e calmonistas⁵ (1924-36), momento no qual o alargamento da atuação pericial, com a instalação do Conselho Penitenciário, em 1925, e a centralização pós-Revolução de 1930 ocorreu, até o período das interventorias do Estado Novo, com os juracistas⁶ e seus oponentes.

De fato, a maioria dos primeiros governadores republicanos era de médicos, que se viam com autoridade para ditar a modernização segundo suas concepções, as quais, muitas vezes, se pautavam nos pressupostos do racismo científico. Eles representavam uma nova ala republicana formada a partir da Faculdade

de Medicina da Bahia, localizada no Terreiro de Jesus, com ampla aceitação na sociedade. O envolvimento desses peritos com o processo político delinea a trajetória de personagens que vão surgindo ao longo da narrativa, personagens que na atualidade nomeiam ruas da capital baiana e recebem homenagens semelhantes no interior do Estado.⁷

Inegavelmente, as instâncias da Medicina Legal foram constituídas a partir do protagonismo dos peritos criminais, na sua maioria liberais que buscaram instaurar uma ordem social que se encaixasse nas suas visões de mundo, inclusive no que dizia respeito à defesa da hegemonia racial branca num estado majoritariamente negro. As evidências são abundantes. As perícias médico-legais realizadas por bacharéis e médicos também formam terreno específico de análise do autor. Iraneidson Costa apresenta quadros de comparação entre os pareceres jurídicos e médicos com vista a melhor representar as divergências entre perícias

4 Refere-se à facção oligárquica estadual de José Joaquim Seabra, que marcou a política baiana do início do século XX.

5 Aliados de Góes Calmon.

6 Aliados de Juracy Magalhães.

7 Dignos de nota são os logradouros batizados em homenagem aos peritos Aristides Novis, Otaviano Pimenta, Pacífico Pereira, Virgílio Damásio, Vital Soares e outros – todos presentes no livro resenhado.

(ou imperícias, como sugere o autor) feitas no mesmo sentenciado, como o famigerado Roqueira, terror da estrada de Jericó, alvo de algumas perícias, em pedidos de revisão de pena, durante os seus anos de encarceramento.

Ao analisar detidamente o conteúdo desse material, o historiador observa que nem sempre ele confirmava um biotipograma criminal, conforme as análises da vida pré-carcerária, da vida em cárcere, do prognóstico para o futuro do preso. Costa concluiu que, efetivamente, a perícia era o prólogo da sentença, ocorrendo via de regra o enquadramento simultâneo das instâncias consultiva e deliberativa. O autor percebe a árdua tarefa dos peritos para exercer o papel de “júri médico” em pedidos de livramento, comutação e indulto: se decidiam pela irresponsabilidade penal ou imputação do réu, por insanidade ou não, recebiam objeções e contraditos, o que aumentava muito mais a carga de trabalho para estabelecer se os periciados representavam periculosidade social e, nos moldes da época, identificar a “personalidade criminosa”.

Os dados demonstram as incongruências das medições cranianas e outras feitas para tentar classificar os

delinquentes em grupos sanguíneos, por exemplo, ou de acordo com o diagnóstico de doenças venéreas, como a sífilis. Ao mesmo tempo, começa a constar nos laudos do período a necessidade de uma análise psicológica para um estudo mais completo dos criminosos.

Quanto às fontes periciais usadas, o autor descartou aquelas sem informações fundamentais para seu recorte, selecionando apenas as que tinham referência à cor do indivíduo. Esse exercício necessário aos objetivos da pesquisa, por outro lado, sugere o potencial das fontes prospectadas para outras abordagens, a busca de novos desdobramentos em futuros trabalhos, com enfoques diversos. A própria pesquisa aqui apresentada buscou também contemplar um ângulo de gênero, mas a tentativa é prejudicada frente ao pequeno número de perícias de mulheres que cumpriam o critério racial de inclusão na pesquisa. Da mesma forma, pouco explora as concepções dos peritos sobre características típicas de criminosos urbanos e rurais, ou classificações segundo a origem regional dentro da própria Bahia. Aventa a hipótese de uma postura paternalista e maior

complacência dos peritos para com as mulheres periciadas, bem como com os criminosos rurais.

Sem perder o foco investigativo mais amplo, e realizando uma seleção criteriosa de amostras periciais, o autor revela haver uma atitude pericial pautada na cor da pele do periciado: uma concentração significativa das perícias que incluem craniometrias foram feitas em criminosos negros. Inversamente, dos quinze brancos da amostra, apenas dois foram obrigados a “sentar-se no antropômetro, baixar a cabeça e deixar que se lhe medissem o crânio... e a criminalidade” (p. 218), comprovando o viés racista no método dos legistas.

Na maioria das vezes destituídas de uma abordagem psicológica e subjetiva, prevalece nas perícias a perspectiva antropométrica, de conformação crânico-facial, estigmatizantes na acepção goffmaniana, a exemplo de um suposto desenvolvimento exagerado do esqueleto da face e anotações sobre a ausência de deformações (como se estas fossem esperadas...), do fato de ser canhoto ou ambidestro (caracteres associados ao delinquente lombrosiano) e a utilização de descritores animalizantes ou adjetivações “simiescas” (p. 213).

O tratamento condescendente e mesmo simpático dos periciados brancos pelos peritos é digno de nota. A noção de estigma goffmaniano pode ser aplicada até para solucionar “o mistério de uma das duas craniometrias ‘de branco’ desta amostra. [...] A explicação é simples: trata-se do branco mais negro dentre os periciados. [...] Hermínio levava a marca de Caim estampada na fronte: o nariz chato, típico da raça negra [...] em talhe quase totalmente branco” (p. 223). Soma-se a essas constatações a observação da “predominância dos membros superiores” nos criminosos negros, relacionando-os às teorias poligenistas de que os seres humanos descenderiam de ramos evolutivos diferenciados. No entanto, como bem observado pelo autor, os peritos não incluem as medidas dos membros inferiores desses mesmos examinados, sonhando a existência da proporcionalidade.

O livro tem como fonte um material exigente com o leitor, formado por documentos recheados de termos técnicos e não mais usados, que dificultariam a sua compreensão. Costa, porém, facilita a leitura com um glossário, bem como um variado

material de apoio gráfico.⁸ Este é um livro fundamental para demonstrar os percursos da medicina legal baiana nas primeiras décadas do século XX. No centro desse percurso estavam as ideias racistas da época. O racismo tem uma história devastadora de perseguição e encarceramento de vidas negras no pós-abolição que merecia ser melhor investigada no momento da ascensão das pessoas escravizadas à condição de livre, e até escalada do “debate acerca da mestiçagem, via de regra pela

ótica do racismo científico, segundo o qual os cruzamentos étnicos fragilizavam a raça e se constituíam num dos responsáveis pelo nosso atraso político, econômico e cultural” (p. 210). A eugenia e outras escolas criminológicas que influenciaram o sistema penal brasileiro são os temas centrais da obra. E esta pode ser lida sem um conhecimento prévio sobre o assunto, dado o estilo fluido, cativante mesmo, do autor. Em suma, lê-se o livro como se fosse literatura.

Suzana Iris Bezerra  

Pesquisadora independente, com Doutorado pela Universidade Federal de São Paulo

DOI: 10.9771/aa.v0i69.63380

8 Ressalva seja feita sobre a ausência de um índice de siglas para melhor guiar o leitor pelos gráficos do livro.